

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

012/2012

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam, ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *visando implantar Plano ou Convênio de Assistência Médica "por adesão", para o funcionalismo municipal.*

JUSTIFICATIVA:

A saúde é uma das principais preocupações dos servidores do nosso Município, e o Plano de Saúde é a alternativa mais viável para atender as reivindicações do municipalismo. Tal medida fará com que o servidor seja melhor assistido e amparado nas suas necessidades de saúde, trazendo uma redução nos índices de absenteísmo no Município, ressalta-se que o absenteísmo provoca queda na qualidade dos serviços prestados.

Sendo assim, o Executivo Municipal, precisa investir na qualidade de vida dos servidores, visando desenvolver ações que valorizam o próprio ser humano. Podemos garantir que os funcionários garantidos com o plano irão trabalhar com mais tranqüilidade e maior desempenho, logo, serão mais produtivos no exercício de suas funções. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

06 de fevereiro de 2012

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador PSD

CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR DO PSB

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

EDINHO BARBIERI
VEREADOR DO PSDB

ANICETO FACIONE
VEREADOR DO PSD

FABIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR DO PSDB

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 FEV 2012
PROT. Nº 029
PROCOLO